

**SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
COMISSÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL**

DATA: 18 de novembro de 2025.

HORÁRIO: 14:30 horas (REUNIÃO HÍBRIDA).

A G E N D A – 1177ª REUNIÃO.

1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR.

2. PROCESSO E-07/0002.1940/2019 – JUAN SILVA FABREGAS.

Trata-se de recurso interposto à CECA em face de decisão proferida pelo Conselho Diretor do INEA - CONDIR que, em sua 672ª indeferiu o requerimento de Licença de Operação - LO para a atividade de piscicultura continental em uma área de 13,1 ha no Reservatório de Lajes, localizado no Município de Pirai.

3. PROCESSO SEI-070022/000724/2023 – CERAMICA SANTA CRUZ DO LARGO DO GARCIA LTDA.

Trata-se de solicitação de desnecessidade da apresentação de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e respectivo Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, fundamentado no Parecer Jurídico da Procuradoria do Instituto Estadual do Ambiente – INEA TMD nº 012/2015, que reconhece a aplicabilidade da Resolução CONEMA nº 10 para as atividades de extração de argila para uso direto na construção civil. O processo se refere ao requerimento de Licença Prévia – LP para de extração de argila em cava seca, área de 31,31 ha, processo ANM nº 890.020/2023, localizada no imóvel São Francisco, 2º Distrito, Município de Campos dos Goytacazes. **(SUPBAP)**

4. PROCESSO SEI-070022/000298/2022– CERAMICA MINEIROS LTDA.

Trata-se de solicitação de desnecessidade da apresentação de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e respectivo Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, fundamentado no Parecer Jurídico da Procuradoria do Instituto Estadual do Ambiente – INEA TMD nº 012/2015, que reconhece a aplicabilidade da Resolução CONEMA nº 10 para as atividades de extração de argila para uso direto na construção civil. O processo se refere ao requerimento de Licença Prévia – LP para de extração de argila em cava seca, área de 4,63 ha, processo ANM nº 890.094/2022, localizada na Av. Francisco Gomes de Freitas, Mussurepe, 4º Distrito, Município de Campos dos Goytacazes. **(SUPBAP)**

5. PROCESSO SEI-070002/025688/2024 – MINERADORA BARÃO DE MAUÁ LTDA.

Trata-se de solicitação da aplicabilidade das Leis Estaduais nº 6.574/2013 e 6.373/2012, que dispõe sobre os critérios gerais para licenciamento ambiental de extração de bens minerais de utilização imediata na construção civil. O processo se refere ao requerimento de Licença Ambiental Integrada – LAI para extração de granito para produção de brita e rocha ornamental, areia em cava molhada e saibro em cava seca a céu aberto, processo ANM Nº 890.124/2014, localizada Estrada Real de Mauá s/nº, Estrada do Ferraz, município de Magé. **(DIRLAM)**

6. ASSUNTOS GERAIS.